



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 11, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo no 23087.003385/2016-25 e o que ficou decidido em sua 238ª reunião, realizada em 20 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas-Bacharelado, com ênfase opcional em Ciências Ambientais, para fazer constar as seguintes modificações, para os alunos ingressantes a partir do 1º (primeiro) semestre letivo de 2016:

- Alteração da disciplina DCB168 “Embriologia Comparada” de disciplina curricular obrigatória, ofertada no 3º período, para compor o quadro de disciplinas optativas curriculares.
- Alteração da disciplina DCB134 “Embriologia Básica” de disciplina optativa curricular, para disciplina curricular obrigatória, a ser ofertada no 3º período.
- A disciplina DCB168 “Embriologia Comparada”, que passará a compor o quadro de disciplinas optativas curriculares, deverá ter seu nome alterado para “Biologia do Desenvolvimento”.

Art. 2º Determinar que a retificação seja consolidada na Resolução CEPE nº 32/2014, do referido Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE